



PORTARIA Nº 2.345/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 2.309/GM/MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Prezados,

Informamos que foi publicada, em Edição Extra, perante o Diário Oficial da União de 02.09.2020, a Portaria 2.345/2020 que torna sem efeito a Portaria nº 2.309/GM/MS, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º de Setembro de 2020.

Lembramos que a Portaria Ms nº 2.309/2020 alterava a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e atualizava a Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT).

Para ter acesso à Portaria na íntegra, clique no link abaixo:

<https://bit.ly/31VSU77>

Agradecemos a atenção.

EQUIPE JURÍDICA SINDEPRESTEM